Câmara Municipal de Varginha

05

Decreto N° 3/2006

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes em conformidade com o disposto na alínea f, § 1° do artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução n° 704/1999) aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha no dia 13 de abril de 2006 (quinta-feira), em respeito às comemorações litúrgicas da Semana Santa.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 04 de Abril de 2006; 123° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
Presidente

LEONARDO VINHAS CIACCI
Secretário